

REGULAMENTO DO EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS – INTERONCO 2026

1. APRESENTAÇÃO

A Liga de Oncologia Clínica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) torna pública a abertura da submissão de pôsteres científicos para o II INTERONCO – Congresso Nacional das Ligas Acadêmicas de Oncologia. O evento tem como objetivo fomentar a produção científica e a troca de experiências entre estudantes de Medicina com interesse em oncologia clínica, cirúrgica, patológica e áreas correlatas.

Estudantes de graduação de todo o Brasil estão convidados a participar, com ênfase especial nos integrantes de ligas acadêmicas de oncologia.

Ligas Acadêmicas de Oncologia Organizadoras do II INTERONCO:

Liga de Oncologia Clínica (LOC) da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP);

Liga Acadêmica de Oncologia (LOnc) da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP-USP).

2. INSTRUÇÕES GERAIS

2.1. Serão aceitos trabalhos científicos originais nas seguintes modalidades:

- a. Pesquisa Original: Trabalho científico inédito, com pergunta de pesquisa bem definida, baseado em método científico adequado. Inclui estudos observacionais ou experimentais, ensaios clínicos, pesquisas básicas/ básicas-translacionais, meta-análises ou revisões sistemáticas, com apresentação estruturada de introdução, objetivos, métodos, resultados e conclusões
- b. Relato de Caso: relato de condições raras, apresentações atípicas, desafios diagnósticos ou terapêuticos, ou condutas inovadoras, acompanhada de discussão fundamentada na literatura.
- c. Extensão: Detalhamento de um Projeto de extensão com atividades permanentes, articuladas com o ensino e a pesquisa, fortalecendo a relação entre a instituição e a sociedade. O protocolo deve contar com Programa; Projeto; Curso; Evento; Prestação de Serviços e Ligas Acadêmicas.

2.2. A submissão deverá ser feita exclusivamente por meio do formulário <https://forms.gle/PdsDMf8DHacfESr57> mediante preenchimento do formulário de submissão e envio do resumo em formato PDF.

2.3. A participação na submissão está condicionada à inscrição do autor principal no congresso.

2.4. Não serão aceitas alterações no trabalho após o envio. Em caso de múltiplos envios de um mesmo trabalho, será considerada a versão submetida primeiro em ordem cronológica.

2.5. A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer pendência ética ou regulatória dos trabalhos submetidos.

2.6. A banca avaliadora seguirá os critérios de seleção contidos neste edital para os trabalhos submetidos.

3. COMISSÃO ORGANIZADORA DOS TRABALHOS

3.1. A Comissão Organizadora dos Trabalhos Científicos do II Interonco é composta por:

- a. Ana Helena Melo e Silva;
- b. Luiza Pinheiro Cossetti;
- c. Enrico Alonso Caramori.

3.2 A Comissão Organizadora é responsável por todo o processo de selecionar e analisar os candidatos. As atividades da Comissão Organizadora dos Pôsteres do II Interonco se encerram após a realização do e entrega dos certificados aos autores.

4. EIXOS TEMÁTICOS

- Oncologia Clínica
- Oncologia Cirúrgica
- Oncologia Pediátrica
- Patologia Oncológica
- Cuidados Paliativos
- Pesquisa Translacional e Básica em Câncer
- Epidemiologia e Prevenção do Câncer
- Relatos de Caso
- Extensão e Educação em Oncologia

4.1. FORMATAÇÃO DO RESUMO:

4.1.1. O resumo deverá conter até 300 palavras, redigido em português, em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento simples.

4.1.2. Estrutura obrigatória para Pesquisa Original:

- Título (Até 250 caracteres)
- Introdução
- Objetivos
- Metodologia
- Resultados esperados/obtidos
- Conclusão

4.1.3. Estrutura obrigatória para Relato de Caso:

- Título (até 250 caracteres)
- Introdução
- Descrição do Caso
- Conclusões
- Até 3 palavras-chave

4.1.4. Estrutura obrigatória para Projeto de Extensão:

- Título (Até 250 caracteres)
- Contexto
- Objetivo
- Cursos envolvidos e programa
- Serviços prestados e resultados

4.2. O resumo não deve conter identificação de autores ou instituições no corpo do texto.

4.3. Devem ser incluídas 3 a 5 palavras-chave e, opcionalmente, até 5 referências bibliográficas em estilo ABNT. As 3 palavras-chave, devem ser elencadas de tal forma que representem o trabalho submetido

4.4. Trabalhos com menções a medicamentos devem utilizar nome genérico ou nomenclatura científica, sem nomes comerciais.

5. AUTORES

5.1. Cada trabalho deve ter no mínimo 1 (um) e no máximo 6 (seis) autores, incluindo o orientador.

5.2. O orientador deve ter vínculo institucional acadêmico ou assistencial, sendo o último nome na autoria.

5.3. O primeiro autor deve, obrigatoriamente, ser um aluno de graduação de Medicina vinculado a uma Instituição de ensino.

5.4. O autor principal deve estar inscrito no INTERONCO para que o trabalho seja considerado válido.

5.5. Membros da Organização do INTERONCO 2026 não poderão ser premiados por trabalhos submetidos;

5.6. A apresentação oral e do pôster será permitida apenas aos autores devidamente inscritos no evento.

5.7. Nomes grafados de maneira incompleta (por abreviatura ou omissão de um ou mais sobrenomes) não serão alterados e constarão no programa oficial e certificado digital da maneira como informados pelo autor principal no momento da inscrição. Recomendamos que o autor principal confira a grafia dos nomes antes da submissão.

6. AVALIAÇÃO E RESULTADOS

6.1. Os trabalhos serão avaliados por pareceristas convidados com experiência na área oncológica, com base nos seguintes critérios:

- Originalidade e relevância científica
- Clareza e objetividade
- Coerência metodológica
- Pertinência do tema
- Adequação às normas do edital

6.2. Os autores dos trabalhos aprovados receberão e-mail de confirmação com orientações para a confecção e apresentação dos pôsteres.

6.3. A Comissão Científica reserva-se no direito de recusar trabalhos, sem informar os motivos da recusa. A decisão final da Comissão Científica é considerada suprema, irrevogável e inapelável, e não será revista sob nenhuma circunstância.

6.4. Ao submeter os trabalhos, os autores assumem o cumprimento das legislações e normas éticas que regem a pesquisa com seres humanos e animais, incluindo-se a aprovação pelos Comitês de Ética em Pesquisa e de Ética Clínica em Pesquisa em Animais.

6.5. A decisão da Banca Avaliadora é soberana e irrecorrível.

6.6. A presença de qualquer um dos seguintes critérios para desqualificação implica na recusa do trabalho, sem prejuízo a outros critérios citados no Edital:

6.6.1. Ferir os Direitos Humanos;

6.6.2. Ausência de autor principal inscrito;

6.6.3. Trabalho submetido após data-limite;

6.6.4. Plágio;

6.7. Os melhores trabalhos, a critério da banca avaliadora, poderão ser convidados para apresentação oral, a ser realizada no dia 02/10/2026, a partir das 15:40h.

6.8. A Comissão Executiva do Congresso não será responsável pelos custos de inscrição, transporte, hospedagem ou outros custos gerados para apresentação de trabalhos em qualquer modalidade.

6.9. A divulgação do resultado da seleção dos trabalhos será feita no dia **20/09/2026**, através de um email enviado ao primeiro autor.

7. APRESENTAÇÃO ORAL

7.1. Cada apresentação oral deverá durar no máximo 7 (sete) minutos. Serão feitas 2 apresentações seguidas de 7 minutos. Após o fim das 2 apresentações, a Banca Avaliadora poderá realizar perguntas para o(s) apresentador(es) por no máximo 10 minutos.

7.2. O tema da apresentação deve ser obrigatoriamente o trabalho submetido e aprovado.

7.3. O trabalho pode ser apresentado por no máximo 2 (duas) pessoas.

7.4. A apresentação será avaliada conforme os critérios já citados em 6.1, além dos seguintes outros:

7.4.1. Propriedade do assunto;

7.4.2. Expressão clara e adequada;

7.4.3. Abordagem ampla do tema do trabalho;

7.4.4. Conteúdo da apresentação;

7.4.5. Respeito ao tempo limite de apresentação conforme item 7.1

8. APRESENTAÇÃO DE PÔSTERES

- 8.1. O pôster deverá ser apresentado em formato impresso, nas dimensões 90 cm (largura) x 120 cm (altura), com leitura clara à distância.
- 8.2. O modelo oficial e recomendações gráficas serão disponibilizados aos autores após a aprovação dos trabalhos.
- 8.3. Os autores dos trabalhos selecionados deverão trazer para a apresentação seus pôsteres e suporte para pôster conforme as orientações enviadas aos selecionados.
- 8.4. Os trabalhos selecionados para esta categoria ficarão expostos durante o dia 03/10 (sábado) e serão apresentados nos átrios do 6º Andar do ICESP, a partir de 12:00h.

9. CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 9.1. Todos os autores dos trabalhos aprovados receberão certificados de apresentação.
- 9.2. Os melhores pôsteres por eixo temático receberão certificados de menção honrosa ou premiação específica, conforme deliberação da comissão científica.

10. PRAZOS IMPORTANTES

- Início das submissões: **20/07/2026**
- Encerramento das submissões: **05/09/2026**
- Divulgação dos resultados: **20/09/2026**
- Apresentação oral: Durante o INTERONCO, no dia 02 de outubro
- Apresentação dos pôsteres: Durante o INTERONCO, no dia 03 de outubro

10.1. Não será aceita qualquer justificativa para atraso no cumprimento das datas-limite apresentadas no Edital. As datas não serão prorrogadas, salvo em caso extraordinário, com comunicação prévia pela organização.

11. CONTATOS

Para maiores informações, entrar em contato por email: interonco2026@gmail.com
Instagram: @interonco_